

## **RESOLUÇÃO DPG N° 268, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

*Autoriza afastamento de Defensor Público*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos VI, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, e considerando as informações contidas no procedimento administrativo nº 14.132.668-6,

RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento dos Defensores Públicos **Lucas de Castro Campos** e **Tiago Bertão de Moraes** de suas atribuições ordinárias na data de 10 de novembro de 2016, para a realização das atividades da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria CG nº 002/2016-DPPR, de 17 de outubro de 2016.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná